

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1055/2025**

**Indica construção de passeio público, ações de zeladoria urbana e medidas de combate ao descarte irregular de lixo no Jardim Imperial.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, essa indicação é resultado de diversas reclamações de moradores do Jardim Imperial, especialmente das vias citadas, que vêm enfrentando problemas crônicos com a ausência de passeio público, o que obriga os pedestres — inclusive crianças e idosos — a transitarem pelas ruas, colocando em risco a própria vida devido ao tráfego de veículos.

**Considerando que**, a presença constante de mato alto, acúmulo de lixo e entulhos, oriundos de descartes irregulares, contribui para a proliferação de insetos, animais peçonhentos e doenças, além de prejudicar diretamente a qualidade de vida da comunidade.

**Considerando que**, é fundamental que a Prefeitura atue de forma urgente, com a construção das calçadas, que são essenciais à segurança dos moradores, e com ações de zeladoria frequentes, somadas à fiscalização efetiva e campanhas educativas, buscando conscientizar a população sobre o descarte correto de resíduos.

**Considerando que**, trata-se de um pedido legítimo da comunidade, que merece atenção e resposta efetiva do poder público.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente, que sejam realizadas obras de construção de calçadas (passeio público) nas Ruas Joaquim Ortiz de Camargo e Benedito Parroti, no bairro Jardim Imperial, bem como a execução de ações de zeladoria urbana, como capinação, roçagem, limpeza e retirada de entulho, além da intensificação da fiscalização e campanhas de conscientização contra o descarte irregular de lixo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 30 de junho de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador